



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9885/2025

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.406 de 06 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 115.805,80 (cento e quinze mil e oitocentos e cinco reais e oitenta centavos)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.025		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39	292	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	64.151,60
3.3.90.40	762	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0.000	6.294,20
07.002.08.244.0009.2.083		Concessão de Benefícios Eventuais através do CRAS		
3.3.90.39	328	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	45.360,00
		Total de Suplementações		115.805,80

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.001.08.244.0009.2.024		Gestão Administrativa		
3.1.90.11	265	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.000	109.511,60
3.1.90.16	267	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.000	6.294,20
		Total de Anulações		115.805,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 05 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
3665953

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Dados: 2025.12.05 09:56:56 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

